UBLICADO NO ÓRGÃO OFIC
DO MUNICÍPIO
NAL: Cussomasul
O: 3047
EDITADO EM: 09 / 03 / 2022

DECRETO Nº 1557 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.769.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.769.900,00**

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

93	20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS	261.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

452	20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS	1.508.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 109	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.508.900,00**

Fontes de Recurso	
1 23	1.508.900,00

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

89	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-20.996,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
90	18.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS A	-141.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: NO VALOR DE R$ 764.000,00 EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 902356/2020.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: NO VALOR DE R$ 744.900,00 EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 505371/2021.

DECRETO Nº 1557 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.321

02	17	00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
318		18.606.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-99.004,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-261.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2022

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: NO VALOR DE R$ 764.000,00 EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 902356/2020.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: NO VALOR DE R$ 744.900,00 EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 505371/2021.

Nº / ANO DA PROPOSTA:
013489/2020

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
O Município de Japorã está localizado na região Cone Sul de MS. Com 9.110 habitantes, sua economia é movida pelos 930 estabelecimentos rurais, sendo destes 510 da reforma agraria o em 4 assentamento. A produção de leite é o carro chefe, seguido da mandiocultura, soja, milho e gado de corte. Dentro das politicas pública de Fomento ao Setor Agropecuário, os investimentos se fazem necessários para ampliar o atendimento a classe produtora em todos os níveis.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
Fomentar o Setor Agropecuário, com investimentos neste tipo de ação, potencializando o acesso destes ao mercado em programas governamentais, como PNAE, PAA, assim como, a produção para auto consumo e a comercialização nos mercados convencionais local e feiras livres. Buscando a promover a inclusão sócio produtiva dos agricultores familiares e suas organizações coletivas (associações), observando os princípios do etno desenvolvimento, da sustentabilidade ambiental, e da economia.

PÚBLICO ALVO:
Com esta ação o Município pretende atender 210 famílias de pequenos produtores rurais diretamente do P.A Roseli Nunes, e 120 do P.A Indianópolis e outras 90 indiretamente que pertecence as comunidades Cristo Rei, Douradão e Linha Internacional.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Atender a demanda reprimida por falta de equipamentos, de serviços de mecanização das propriedades rurais produtoras, pela Secretaria de Agricultura junto a classe produtora que depende destes equipamentos a fim de garantir no período coreto, de plantio e recuperação de solos, além de melhorias nas propriedades e caminhos rurais.

RESULTADOS ESPERADOS:
A proposta irá melhorar a qualidade e diversidade da produção na agricultura, diminuindo custos de implantação de lavouras e afastando a presença de "atravessadores" e empreiteiros. Possibilitando o fornecimento de serviço público local no preparo de solo para plantio, reforma de pastagens e produção de forragem, há um custos acessíveis ao produtor, mais justo e eficaz, com maior geração de retorno econômico e ainda melhorias nas estradas ruais de escoamento de produção.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
209.694.306-04	TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
RUA NELSON FIGUEIREDO JR, 929 - CS	79003-210

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 15.905.342/0001-28					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE JAPORA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N					
CIDADE: JAPORA	**UF:** MS	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0161	**CEP:** 79985000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 6734751701
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 4455-5		**CONTA CORRENTE:** 0060710240		
CPF DO RESPONSÁVEL: 559.923.741-91	**NOME DO RESPONSÁVEL:** PAULO CESAR FRANJOTTI				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA IGUATEMI, 537, CASA - CENTRO					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 79985000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 786.300,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 22.300,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2020	R$ 764.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 22.300,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2020	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/08/2022	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2022	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 786.300,00
Início Previsto: 31/12/2020		**Término Previsto:** 30/08/2022		**Valor Global:**	R$ 786.300,00
UF: MS	**Município:** 0161 - JAPORA				**CEP:**
Endereço: SEDEMA					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA					
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 786.300,00	**Início Previsto:** 31/12/2020	**Término Previsto:** 30/08/2022		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		**ANO:** 2021
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 764.000,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 764.000,00	**PARCELA Nº:** 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE JAPORA

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		**ANO:** 2021
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 22.300,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 22.300,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA MINIMO DE 22 DISCOS DE NO MINIMO DE 26P COM PNEUS DE TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: SEDAMA			
CEP: 79985-000	**UF:** MS	**MUNICÍPIO:** 0161 - JAPORA	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 41.000,00	**V.TOTAL:** R$ 41.000,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 - GABINADO - POTÊNCIA MINIMA 160 CV			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: SEDAMA			
CEP: 79985-000	**UF:** MS	**MUNICÍPIO:** 0161 - JAPORA	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 375.000,00	**V.TOTAL:** R$ 375.000,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS ARTICULADAS, NOVA, ZERO HORA, DO ANO, MOTOR DIESEL DE MÍNIMO DE 4 CILINDROS, TURBO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: SEDAMA			
CEP: 79985-000	**UF:** MS	**MUNICÍPIO:** 0161 - JAPORA	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 370.300,00	**V.TOTAL:** R$ 370.300,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449052	R$ 786.300,00	R$ 786.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 786.300,00**			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Local e Data	Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:
CV_902356_MUNICIPIO DE JAPORÃ_RETIFICADA02.pdf
CV_902356_MUNICIPIO DE JAPORÃ_RETIFICADA01.pdf
CV_902356_MUNICIPIO DE JAPORÃ_RETIFICADA.pdf
CV_902356_MUNICIPIO DE JAPORÃ_013489-2020.pdf

DECRETO Nº 1557 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.769.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.769.900,00**

02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE			
93	20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS	261.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE			
452	20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS	1.508.900,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 23	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 109	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.508.900,00**

Fontes de Recurso	
1 23	1.508.900,00

Anulação:

02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN			
89	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-20.996,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
90	18.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS A	-141.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: NO VALOR DE R$ 764.000,00 EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 902356/2020.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: NO VALOR DE R$ 744.900,00 EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 505371/2021.

DECRETO Nº 1557 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.321

02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			
318	18.606.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-99.004,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-261.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2022

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: NO VALOR DE R$ 764.000,00 EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 902356/2020.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: NO VALOR DE R$ 744.900,00 EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 505371/2021.